DECRETO Nº 102 de 16 de janeiro de 1 959

Decreta luto Oficial, por três dias, pelo passamento do Ex-prefeito Municipal substituto, ex-Presidente e - Vereador da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições - gais, e,

CONSIDERANDO ter ocorrido hoje, o passamento do Dr. JOÃO UTO CABRERA, Ex-Prefeito Municipal Substituto, Ex-Presidente e Ve ador da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o ilustre morto, exerceu com compenetra o e alto espírito público, os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO que o desaparecimento do Dr. JOÃO SOUTO CA- ERA, encheu de crepe a família erechinense que compugida com o - a súbito passamento, chora, consternadamente a sua morte,

D E C R E T A :

Art. 1º - É decretado luto Oficial por três dias, pelo - ssamento do ilustre extinto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de janeiro de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

gístre-se e publique-se

IZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
Diretor do Exp. e Pessoal.

DECRETO Nº 102 DE 26 DE JUNHO DE 1959.

PROMOVE à segunda Entrância a professôra ELZA DE RÊ LUGO - KENSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 934, de 26.5.59, PROMOVE à segunda entrância a professôra ELZA DE RÊ LUGOKENSKI, lotada na Escola Rui Barbosa, sita em Jaguaretê, 1º distrito, dêste Município, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 26 de junho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino